



REQUERIMENTO Nº _____ DE 2014.
(Do Sr. MANDETTA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP 275 de 2001, que “Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 275, de 2001, que “Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.”.

JUSTIFICATIVA

Tenho a satisfação de submeter à apreciação de vossa excelência, solicitação de interesse da categoria dos Policiais Civis Brasileiros, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão do PLP nº 275/2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, na pauta da presente convocação, tornando possível a sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Cumpre informar que o referido Projeto de Lei Complementar, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial faz juz a toda a categoria policial civil brasileira, especialmente a mulher policial. Sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado, submetida à atividade de alto risco e indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2014.

MANDETTA
Deputado Federal – Democratas/MS